

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Edital de Seleção – Mestrado e Doutorado - 2011

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **23/08/2010 a 24/09/2010**, estarão abertas as inscrições ao Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, no horário de 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, à Av. Antônio Carlos, 6627, FALE/UFMG, sala 4039, 4º andar, Campus da Pampulha, BH – MG - CEP: 31270-901. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, com remessa via SEDEX e data de postagem **até 24/09/2010**, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com este edital. As inscrições que não atenderem aos requisitos descritos acima não serão aceitas. Contatos: Tel. (31) 3409 5492; E-mail: poslin@letras.ufmg.br; *site*: www.letras.ufmg.br/poslin. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 87,50, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível no *site* do Programa. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da Fump, na avenida Afonso Pena, 867/20º-21º andares – Centro – Belo Horizonte, MG – telefones (31) 3409 8400 e (31) 3409 3970.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 63 vagas para o Mestrado e 35 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2011, distribuídas entre as três áreas de concentração do Programa: Linguística Teórica e Descritiva (48 vagas, sendo 29 para o mestrado e 19 para o doutorado); Linguística do Texto e do Discurso (16 vagas, sendo 12 para o mestrado e 04 para o doutorado); Linguística Aplicada (34 vagas, sendo 22 para o mestrado e 12 para o doutorado). Cada área de concentração agrupa linhas de pesquisa relacionadas no site do Programa.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. A inscrição no Exame de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado deverá ser feita em uma das áreas de concentração, de acordo com a orientação sobre os projetos nelas em desenvolvimento, divulgados no site do Programa. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **1)** formulário de inscrição preenchido, disponível no *site* do Programa; **2)** cópia, **em 02 vias**, do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento que comprove ter concluído o curso de graduação antes do término do período de registro acadêmico no curso de Pós-graduação para o qual foi selecionado, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **3)** cópia do histórico escolar da graduação; **4)** cópia, **em 02 vias**, da carteira de identidade e do CPF, **5)** cópia, **em 02 vias**, do comprovante de residência,; **6)** cópia do título de eleitor e comprovante de votação, **em 02 vias**,

no caso de candidatos brasileiros. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação específica exigida pela legislação; **7)** cópia de documentos que provam estar em dia com obrigações militares, **em 02 vias**, para candidatos do sexo masculino; **8)** solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira com cópia de documento comprobatório da aprovação em exame de proficiência da língua estrangeira pretendida, de acordo com o disposto na Resolução 04/2009 do Colegiado do Programa, disponível no *site* do Programa. O resultado dos pedidos de dispensa será divulgado no dia **04/10/2010**; **9)** Currículo *Lattes* (modelo disponível no endereço www.cnpq.br) **em 03 (três) vias** somente para os candidatos ao Doutorado; **10)** formulário da pontuação do Currículo *Lattes* preenchido, disponível no *site* do Programa, **em 03 (três) vias**, somente para os candidatos ao Doutorado; **11)** cópia dos documentos para comprovação do item anterior, **em 03 (três) vias**, para os candidatos ao Doutorado; **12)** projeto de pesquisa **em 03 (três) vias**, para candidatos ao mestrado e ao doutorado. O projeto deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e ao projeto de pesquisa do orientador pretendido; b) indicar o nome de um provável professor orientador, e, caso seja do interesse do candidato, uma 2ª opção de provável professor orientador que atue(m) na linha de pesquisa escolhida e que esteja(m) oferecendo vaga para o nível pretendido. Os indicados para 1ª e 2ª opção devem pertencer necessariamente à mesma linha de pesquisa. A lista de professores orientadores e a relação das linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na Secretaria e no *site* do Programa. Cada candidato terá direito a apresentar 01 (um) projeto de pesquisa para o processo de seleção; **13)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ou de sua isenção pela FUMP. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado seu conhecimento pela banca examinadora. Caberá ao Colegiado ou a Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos termos deste edital, cujo resultado será divulgado através da Secretaria e do *site* do Programa, no dia **04/10/2010**. O Exame de Seleção ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um) candidato inscrito em cada nível.

III – Da Banca Examinadora. As bancas da prova específica para o Mestrado serão em número de 03 (três), uma para cada área de concentração do Programa. Cada banca será constituída por 03 (três) professores titulares e 03 (três) suplentes). Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular. As bancas responsáveis pela defesa oral do projeto de Doutorado também farão a análise do currículo *Lattes*. Antes do período de inscrição, o candidato terá conhecimento dos nomes dos professores que comporão as bancas, através da Secretaria e do *site* do Programa.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção incluirá as seguintes etapas para o Mestrado e o Doutorado: **1) Para o Mestrado: a) exame escrito de uma língua estrangeira**, inglês ou francês instrumental para os candidatos da vertente francesa da Linha de Pesquisa *Análise do Discurso*; inglês instrumental para os candidatos das demais linhas de pesquisa, exceto para candidatos que satisfizerem as condições de dispensa do exame de língua instrumental previstas na Resolução 04/2009, divulgada no *site* do Programa. Para os estrangeiros, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, será exigido um exame de português como língua

instrumental. Esse exame avaliará a habilidade do candidato para compreender e inferir informações gerais e específicas a partir da leitura de texto técnico-científico da área de linguística ou afim. O exame de língua estrangeira e a de português para estrangeiros serão realizadas pelo CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Esse exame tem caráter exclusivamente eliminatório e a nota nele obtido não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. A nota mínima exigida para aprovação nesse exame é de 60 pontos em 100. A inscrição para o exame de língua estrangeira e o pagamento da taxa correspondente serão realizados pelo candidato, no período **de 05/10/2010 a 12/10/2010**, diretamente no endereço eletrônico, www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html. A referida inscrição será para a Área 04 (Linguística, Letras e Artes). A prova de língua estrangeira instrumental e a de português para estrangeiros serão realizadas no CENEX da Faculdade de Letras/UFMG, nos dias **28/10/2010 a 30/10/2010**, em salas e horários a serem divulgados pelo próprio CENEX e terão duração de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário. O resultado desta etapa será divulgado pelo CENEX, até o dia 11/11/2010, a partir das 11 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa continuarão no processo seletivo; **b) avaliação do projeto de pesquisa**, etapa eliminatória. O projeto de pesquisa será examinado a partir dos seguintes critérios: (i) adequação da proposta à linha escolhida; (ii) adequação da proposta à pesquisa e tema escolhidos; (iii) disponibilidade de vaga e exequibilidade da proposta; (iv) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual. Serão, ainda, exigidas (i) justificativa fundamentada da proposta e (ii) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos. Na seleção dos projetos de pesquisa, os mesmos serão considerados “aceitos” ou “não aceitos”; **c) prova específica escrita**, etapa eliminatória e classificatória, versando sobre conteúdos programáticos divulgados no *site* e definidos no âmbito da área de concentração em que se insere a linha de pesquisa do projeto. A bibliografia sugerida para esta prova está disponível no *site* do Programa. Com valor de 100 pontos e peso 3, esta prova avaliará: a) capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas a partir dos itens programáticos das linhas de pesquisa (80 pontos); b) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (20 pontos). A nota mínima exigida para aprovação nessa etapa é de 70 pontos em 100. As provas específicas terão duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG, no dia **18/11/2010**, em local e horário a serem divulgados pelo próprio CENEX. O resultado desta etapa será divulgado pelo CENEX/FALE, no dia 23/11/2010, a partir das 17 horas; **d) defesa oral do projeto**, etapa eliminatória e classificatória. Esta etapa constará de perguntas dos membros da banca relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado. Com valor de 100 pontos e peso 2, avaliará: a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos); b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos); c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (30 pontos); d) afinidade com a área de estudos da linguagem (10 pontos). A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é de 70 pontos em 100. A disponibilidade de tempo para cursar disciplinas e para desenvolver a dissertação será abordada na sessão de defesa do projeto, mas não receberá pontuação. Esta etapa será realizada nos dias **24/11/2010 a 26/11/2010**.

2. Para o Doutorado: a) prova escrita de duas línguas estrangeiras instrumentais, obrigatoriamente o inglês e outra à escolha do candidato entre

alemão, espanhol, francês, ou italiano, exceto para candidatos que satisfizerem condições de dispensa do exame de língua instrumental previstas na Resolução 04/2009, divulgada no site do Programa. Para os estrangeiros, excetuados os nativos de países de língua portuguesa, será exigido um exame de português como língua instrumental. Esta etapa avaliará a habilidade para compreender e inferir informações gerais e específicas a partir da leitura de texto técnico-científico da área de linguística ou afim. As provas de línguas estrangeiras serão realizadas pelo CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Esta etapa tem caráter exclusivamente eliminatório e a nota nela obtida não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é de 60 pontos em 100. A inscrição para a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira e o pagamento da taxa correspondente serão realizados pelo candidato(a), no período **de 05/10/2010 a 12/10/2010**, diretamente no endereço eletrônico, www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html. A referida inscrição será para a Área 04 (Linguística, Letras e Artes). As provas de língua estrangeira instrumental e a de português para estrangeiros serão realizadas no CENEX da Faculdade de Letras/UFMG, nos dias **28/10/2010 a 30/10/2010**, em salas e horários a serem divulgados pelo próprio CENEX e terão duração de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionários. O resultado desta etapa será divulgado pelo CENEX, no dia 11/11/2010, a partir das 11 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa continuarão no processo seletivo; **b) avaliação do projeto de pesquisa**, etapa eliminatória. O projeto de pesquisa será examinado a partir dos seguintes critérios: (i) adequação da proposta à linha escolhida; (ii) adequação da proposta à pesquisa e tema escolhidos; (iii) disponibilidade de vaga e de orientação compatível com a proposta; (iv) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual. Serão ainda exigidos: (i) conhecimento do suporte teórico e da bibliografia a serem adotados na investigação; (ii) viabilidade de realização no prazo de 04 (quatro) anos e (iii) caráter inovador da proposta de análise. Na seleção dos projetos de pesquisa, os mesmos serão considerados “aceitos” ou “não aceitos”; **c) defesa oral do projeto**, etapa eliminatória e classificatória. Esta etapa constará de perguntas dos membros da banca relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado. Com valor de 100 pontos e peso 4, avaliará: a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos); b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos); c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (30 pontos); d) afinidade com a área de estudos da linguagem (10 pontos). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 pontos em 100. A disponibilidade de tempo para cursar disciplinas e para desenvolver a tese será abordada na sessão de defesa do projeto, mas não receberá pontuação. Esta etapa será realizada nos dias **18/11/2010 a 22/11/2010**; **d) análise do currículo Lattes**, etapa eliminatória e classificatória, que avaliará por meio de uma grade de itens pontuados, a qual será divulgada através da Secretaria e do *site* do Programa antes do período de inscrição, a experiência do candidato ao doutorado quanto à produção bibliográfica e à participação ativa em eventos científicos. Esta etapa tem valor de 100 pontos e peso 1. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 pontos.

V - Do Resultado Final. Serão admitidos ao Programa os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) e que tiverem sido

classificados no limite das vagas existentes. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, por área de concentração, pela seqüência decrescente das médias apuradas. A classificação, para a admissão ao **Mestrado**, será feita com base na média ponderada das notas obtidas na prova específica escrita e na defesa oral do projeto, exigindo-se, para aprovação, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observado o número de vagas da área de concentração na qual o candidato estiver inscrito. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) prova escrita específica; 2) defesa oral do projeto. A classificação, para o **Doutorado**, será feita com base no cálculo da média ponderada obtida na defesa oral do projeto e no exame de currículo, e será compatível com o número de vagas existentes na área de concentração na qual o candidato estiver inscrito. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) defesa oral do projeto; 2) análise do currículo. A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem contendo nome e nota/conceito do candidato, no quadro de avisos da Secretaria e publicação no *site* do Programa, no **dia 07/12/2010** e sobre eles poderá incidir recursos, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Será garantido ao candidato requerente, acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10 dias). A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado deverá, **no período de 09 a 17/12/2010**, acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro, de acordo com orientações afixadas no quadro de avisos da Secretaria do Programa. Em consonância com o Regimento Geral da UFMG, é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis, no âmbito da UFMG. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação para o qual foi selecionado, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17/12/2010**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade para 2011. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2010. Profa. Maria Antonieta Amarante de Mendonça Cohen – Coordenadora.

SELEÇÃO 2011

ANEXO 01

CALENDÁRIO

Datas	Etapas
23/08/2010 a 24/09/2010	Período de inscrição para TODOS os candidatos no âmbito da Seleção 2011.
04/10/2010	01) Divulgação do resultado da análise da documentação apresentada pelo candidato na inscrição com vistas ao atendimento dos termos do Edital. 02) Divulgação do resultado dos pedidos de dispensa do exame de língua estrangeira. 03) Divulgação dos resultados da pré-seleção dos projetos.
05/10/2010 a 12/10/2010	Período de inscrição para provas de proficiência em língua estrangeira. A inscrição e o pagamento da taxa para a realização da(s) prova(s) serão feitas pelo candidato(a) diretamente no endereço eletrônico, www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html . A inscrição será para a Área 04 (Linguística, Letras e Artes)
28/10/2010 a 30/10/2010	Exames de língua estrangeira instrumental. Obs.: Os locais e horários das provas serão oportunamente divulgados pelo CENEX/FALE.
11/11/2010	Divulgação dos resultados dos exames de língua estrangeira instrumental.
18/11/2010	Prova específica, somente Mestrado.
18/11/2010 a 22/11/2010	Defesa oral do projeto (Doutorado). Os locais e horários serão oportunamente divulgados.
23/11/2010	Divulgação do resultado da Prova Específica (Mestrado).
24/11/2010 a 26/11/2010	Defesa oral do projeto (Mestrado). Os locais e horários serão oportunamente divulgados.
07/12/2010	Divulgação do Resultado Final.

SELEÇÃO 2011

ANEXO 02

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

CANDIDATOS AO MESTRADO

Item	Descrição	Nº de Vias
01	Formulário de inscrição preenchido	01
02	Cópia do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento que comprove ter concluído o curso de graduação antes do término do período de matrícula na Pós-graduação, de acordo com o calendário do Programa	02
03	Cópia do histórico escolar da graduação	01
04	Cópia da carteira de identidade e do CPF	02
05	Cópia do comprovante de residência	02
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de votação	02
07	Cópia de documentos que provam estar em dia com obrigações militares (candidatos do sexo masculino)	02
08	Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	01
09	Cópia de documento comprobatório da aprovação em exame de proficiência da língua estrangeira pretendida	01
10	Projeto de pesquisa	03
11	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	01

CANDIDATOS AO DOUTORADO

Item	Descrição	Nº de Vias
01	Formulário de inscrição preenchido	01
02	Cópia do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento que comprove ter concluído o curso de graduação antes do término do período de matrícula na Pós-graduação, de acordo com o calendário do Programa	02
03	Cópia do histórico escolar da graduação	01
04	Cópia da carteira de identidade e do CPF	02
05	Cópia do comprovante de residência	02
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de votação	02
07	Cópia de documentos que provam estar em dia com obrigações militares (candidatos do sexo masculino)	02
08	Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	01
09	Cópia de documento comprobatório da aprovação em exame de proficiência da língua estrangeira pretendida	01 <small>(para cada idioma)</small>
10	Currículo <i>Lattes</i>	03
11	Formulário da pontuação do Currículo <i>Lattes</i> preenchido	03
12	Cópia dos documentos para comprovação do item anterior	03
13	Projeto de pesquisa	03
14	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	01